



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
(77) 3481-3374



## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMBJL/SEMED Nº 001/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNAM PÚBLICO** aos interessados que, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e artigos 204 a 210 da Lei Municipal nº 092-A, de 10.05.1996, e em especial o Decreto Municipal nº 234-A/2023, **RESOLVEM**, de acordo com o item 10.3 do Edital PMBJL/SEMED Nº 001/2023, prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo referido Edital, cujo resultado final foi publicado em 06 de fevereiro de 2023, passando a vigorar o prazo de validade até 06 de dezembro de 2024.

Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Bom Jesus da Lapa, 06 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO NUNES DIAS**  
Prefeito Municipal